

---

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços  
Processo Licitatório n.º 020/2013, Convite n.º 014/2013**

Aos 25 de abril de 2013, às 10 (dez) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Sueli Francisca de Lima, Kleber Domingos Bezerra de Melo e Maria Cilene de Moraes Barbosa, designados pela Portaria n.º 117/2013, de 02 de janeiro de 2013, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento de documentos de habilitação e propostas de preços, referente ao Processo n.º 020/2013, que tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e ampliação da sede da escola de músicos das Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi publicado em 18 de abril de 2013, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Foram **convidadas** as licitantes: Construtora Matias Silva Ltda, Construtora Avant Ltda - ME, Trena Construções Ltda, W C N Empreendimentos e Serviços Ltda - EPP. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação de três concorrentes convidadas, que estiveram representadas nesta sessão. Em seguida, após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, procedeu à abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos e analisados todos os documentos de habilitação, esta Comissão resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Construtora Avant Ltda - ME, Trena Construções Ltda, W C N Empreendimentos e Serviços Ltda - EPP. As licitantes renunciaram ao direito a recursos. Dando continuidade a sessão, esta Comissão procedeu à abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Abertos e analisados todos os documentos integrantes das propostas de preços, a Comissão de Licitações resolveu considerar regulares as propostas abertas e **classificadas** as licitantes: Construtora Avant Ltda - ME, que ofereceu proposta total de R\$ 56.387,70 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos); Trena Construções Ltda, que ofereceu proposta total de R\$ 57.278,72 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais, setenta e dois centavos); W C N Empreendimentos e Serviços Ltda - EPP, que ofereceu proposta total de R\$ 57.939,75 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais, setenta e cinco centavos). Constatada a regularidade formal das propostas, a Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: Construtora Avant Ltda - ME, com o valor total de R\$ 56.387,70 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão e pelas licitantes presentes. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Presidente da CPL

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO  
Coordenador da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Secretária da CPL

CONSTRUTORA AVANT LTDA - ME

TRENA CONSTRUÇÕES LTDA

W C N EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP